REQUERIMENTO

10/2023

Nº de Origem: ----------

Autoria: VEREADOR JAIRO ALVES PEREIRA.

EMENTA: " DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA CUIDADORES E ZELADORES DE TÚMULO DOS CEMITÉRIOS DE NOSSO MUNICÍPIO. "

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
MATRICULA: 10/2023
APROVADO: ☒ NÃO APROVADO ☐
SESSÃO DO DIA: 16/09/2023
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA PB
GABINETE DO VEREADOR
JAIRO ALVES PEREIRA

REQUERIMENTO

REQ. 10 / 2023
Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibiara PB
Sr. Eudesmar Nunes Rodrigues

Eu, Jairo Alves Pereira, Vereador deste município, venho através deste requerer que, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiara Francisco Nenivaldo de Sousa, conforme solicitações abaixo:

Diante ao exposto requeiro:

DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA CUIDADORES E ZELADORES DE TÚMULOS DOS CEMITÉRIOS DE NOSSO MUNICÍPIO.

Exponho a seguir as razões do pleito e meios pra implementação da solicitação com os recursos dos orçamentos vigentes:

1 – As doações pleiteadas deverão ocorrer duas vezes por ano, sendo uma no Dia de Finados e outra no NATAL

2 – As doações deverão fazer parte da Lei de Benefícios Eventuais, sob gestão da Secretaria de Assistência Social do município.

3 – Tal ação visa reconhecer e agradecer o trabalho de homens e mulheres que lutam desde sempre pela manutenção da memória e da história de nossas famílias. O cuidado com túmulos e covas por esses voluntários mantém viva a lembrança e o trabalho de todos aqueles que ajudaram por anos na construção de nosso município.

4 – Anexamos ao presente uma listagem com a maioria das pessoas que fazem esse trabalho nos cemitérios Santa Maria e Bom Pastor. Entretanto, reforço que o levantamento e identificação de todos os voluntários, incluindo aqueles dos cemitérios de Cachoeirinha e Várzea Redonda, deverá ser de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, utilizando-se de formulários e ferramentas de gestão necessárias ao atendimento das regras de distribuição de benefícios da lei supracitada.

Desde já conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento por se tratar de grande interesse público. Por razões estas, pedimos celeridade do poder executivo municipal no tratamento e atendimento da presente demanda.

Ibiara – PB, 15 de Setembro de 2023.

Jairo Alves Pereira – Vereador de VERDADE.
Vereador PL

15/09/2023
Mina Alyne de Lima
Técnica Leg.
da Câmara Municipal

RELAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS

1 – MARIA GALDINO DA SILVA VIEIRA
2 – FRANCISCA CORDEIRO DE LIMA
3 – MARIA ANA DE OLIVEIRA PEREIRA
4 – DIOLINA DEMESIO CAU
5 – JOSE NILSON ALVES DA SILVA
6 – LUCILENE LACERDA
7 – JOSE ROBERTO SEBASTIAO
8 – JOSEFA COELHO NÃ
9 – FRANCISCA DE SOUSA SABINO
10 – ANTONIA MARIA DONATO DA SILVA
11 – GEAN GALDINO DA SILVA
12 – LUIZ GOMES DA SILVA
13 – FRANCISCA DA SILVA
14 – ROSALIA FELIX GOMES
15 – IVANEIDE MOURATO BERNARDINO
16 – MARIA ALVES DA SILVA
17 – LIRIANI MARIA DA SILVA
18 – IARA LAURENTINO CARDOSO
19 – FRANCISCA LAURENTINO
20 – EUDO PEREIRA